

Senhor Desembargador Presidente manifestou o pesar pelo afastamento, agradecendo a valiosa cooperação do insigne membro prestada a Justiça Eleitoral do Mato Grosso do Sul formulou votos de breve regresso. Inexistindo outras matérias em pauta, foi encerrada a sessão. E, para constar, em Ata, Horácio Vanderlei Nascimento Pithan, secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente.

Ata

Ata número 174 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de abril do ano de Duemil, novecentos e oitenta e um, às oito horas, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Sérgio Martins Sobrinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs.: Des. Leão Neto do Carmo, Drs.: José Nunes da Cunha, Gualter Mascarenhas Barbosa, Euicirino Higa, Amílcar Silva e Octávio Pacheco Lomba - Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata anterior. A seguir, foi lida e assinada o Acórdão nº 67, referente ao Processo 05/81 - Classe XIII, julgado na sessão plenária de 09.04.81 - Inexistindo outras matérias em pauta, foi encerrada a sessão. E, para constar, em Ata, Horácio Vanderlei Nascimento Pithan, secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente.

Ata